



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 042/2021

TRAIRI, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“RETIFICA O ART. 3º DO DECRETO Nº 040 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, I da Constituição Federal bem como o art. 67, VIII e art. 135, I, III, IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a comemoração do dia do servidor público foi transferida para data de 01 de novembro de 2021 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art.3º do Decreto nº 040/2021 que terá a seguinte redação;

“Art. 3º - Na data prevista no Art. 2º do Decreto nº 040/2021, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal considerados como serviços essenciais, terão seu funcionamento normal, sem quaisquer alterações”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 27 de outubro de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi